



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 30/06/2013
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.023, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marcos Fernando Mozzini.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Marcos Fernando Mozzini, pelos inestimáveis
serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data d sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho, de 2013; 125º da
Proclamação da República.**

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador